

nomeados em cargos em comissão, contratados temporários e seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Protocolo dos envelopes: **a partir de 06/05/2022, de 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/05/2022

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 020/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de serviços de aperfeiçoamento da arrecadação municipal, implementação, operacionalização e custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos, por meio da abertura de canais de comunicação com o contribuinte, implantação de área de apoio, pesquisa de novos dados dos contribuintes inadimplentes, cujo escopo visa a criação de políticas públicas de arrecadação de ativos públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Acolhimento das propostas a partir de 05/05/2022 às 12h00min. Abertura de propostas dia 17/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **17/05/2022 às 13h**.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/05/2022

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 053/2022

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias da servidora **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de **ASSESSOR TÉCNICO FG-AS1/N1**, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, concedida através da Portaria PMCI nº 1.444/2021, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de abril de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350038003000320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Concorrência Pública nº. 001/2022, Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL** com 1.417,50m², situado à Rua Dr. José Paes Barreto, nº 52/78 – Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja **sessão pública: foi realizada em 29/04/2022 às 13 h** na Rua Rui Barbosa, nº 24, Edifício Santa Cecília, Apt. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP nº 29.300-042, foi declarada deserta pela ausência de propostas. A ata da sessão está disponível no site www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2022.

RANIELE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7949/2022

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CUIDADOR DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 20 de Março.

Art. 2º A fixação da Semana Municipal do Cuidador de Idosos tem por objetivo:

- I** – Contribuir para a valorização do Cuidador de idosos, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;
- II** - Conscientizar a sociedade, na importância do cuidado ao idoso como forma de combate a violência e negligência aos direitos dos idosos;
- III** – Divulgar a importância do cuidador de idosos para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo e sociocultural dos idosos;
- IV** – Difundir conhecimentos a respeito aos cuidados com idosos, através de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEI Nº 7950/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada como “Rua SERGIO BARBOZA” a Rua Projetada (sequencial 6498), que inicia-se na Rua Isaias Martins e termina sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3427/2022.

CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Roberto Carlos Braga*”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA
ALINE ROCHA GOMES MACEDO
JOÃO PAULO SOUTO BABISKI
MARCOS DARDENGO GAVA
TIAGO DEMARTINI MARTINS
ARTHUR LOUZADA STAPHANATO
FERNANDA LUIZ SILVA AZEREDO LIMA
PRISCILA PRATES GARCIA DA SILVA
ARNOLDO SILVA
ALCINEI MANCINI MARCONSINI
LUCINEIDE FONSECA MOREIRA
DAYANI MONTEIRO
ADÃO LUIZ SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3428/2022.

CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350038003000320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 1º – Fica concedida “*Comenda de Consagração Comunitária*”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

ADALTO MATTOS DA SILVA
DOMINGO SABIO SPEROTTO
ELTON FRANÇA AZEVEDO
FRANCISCO DE ASSIS TAGLIAFERO
GILBERTO LOPES ELIAS
GILSON RODRIGUES FONTOURA
JOSÉ MIRANDA LEAL
KAYAN LUIZ LACHINI ROSA
LAUDEMIR RANGEL RODRIGUES
MARCOS ANDERSON GOMES
MARIA IZABEL BASÍLIO DE OLIVEIRA
SILVANDIRA NUNES FRANÇA MAPELLI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3429/2022.

CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a **Comenda “Benjamin Zampiroli”**, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

ALEXANDRE REZENDE
ANA PAULA FIGUEIREDO SILVA
CRISTIANO MAIFRED SILVÉRIO
JÚLIO CEZAR GUIO
LAUDEMIR RANGEL RODRIGUES
MARCELA DE MATOS FIGUEIRA
MAURICIO CESCINETTO PARMANHANI
RENATA BEDIM SALLES SANÇÇÃO
VANDER MACHADO LOPES
VICTOR BAZONI ALTOÉ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3430/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.